



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VI, Nº 1060, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO 2019. 2019.0625.1 1

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0515.1. 2

GABINETE DO PREFEITO

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2

SAAE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 024/2020 - SAAE. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 046/2020 - SEMAD 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 08/2020 10

Aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato 2019. 0625.1/PP/010/2019, prorrogando-se a partir de 06 de julho de 2020 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 2019.0625.1/PP/010/2019, por mais 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, com efeitos a partir do dia 06 de julho de 2020 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2020. **DO VALOR:** Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 64.534,91 (sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), enquanto para o período de 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias o valor será de R\$ 387.577,70 (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos e setenta reais e setenta centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; UNIDADE 19 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ações 08.244.0028.2-054 - Manutenção do SCFV - 08.244.0028.2-180 – Operacionalização do Programa Bolsa Família - IBDBF - 08.244.0026.2-034 - Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional – 08.122.0026.2-027 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social - 08.244.0028.2-040 - Manutenção das ações do CREAS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização, FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários: **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima Segunda do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 03 de julho de 2020. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues - Secretária Municipal de Assistência Social.**

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO 2019.
2019.0625.1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO 2019. 2019.0625.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento o ACRÉSCIMO de 05 (cinco) postos de trabalho ao Contrato 2019. 0625.1/PP/010/2019, alterando-se de 21 (vinte um) postos para 26 (vinte e seis), o que representa acréscimo de 23,9% (vinte e três, virgula nove por cento) dos postos e valores inicialmente contratados, com efeitos a partir de 06 de julho de 2020, portanto, nos termos da Lei 8.666/93. Também, constitui objeto do presente Termo

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Isabel Cristina de Figueredo e Silva
Assessora Especial de Comunicação

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador Geral do Município